



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**LEI Nº 4.101, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1505, 14/12/2018.

“Autoriza o Poder Executivo a custear despesas com premiação do 1º Encontro dos Desportistas, Ex Jogadores e Jogadores de Alto Araguaia - MT”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com premiação do 1º Encontro dos Desportistas, Ex Jogadores e Jogadores de Alto Araguaia - MT, no valor de até 1.500,00 (mil e quinhentos reais), que serão investidos no custeio de confecção de medalhas e troféus.

Paragrafo único. O evento de que trata este artigo, será realizado em parceria com o Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A despesa citada no art. 1º desta Lei será coberta com a seguinte dotação orçamentária:

|                     |                                    |
|---------------------|------------------------------------|
| 812 3.3.90.31.00.00 | Premiações Culturais e Desportivas |
|---------------------|------------------------------------|

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 12 de dezembro de 2018.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal